



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 216, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Extraordinário na importância de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.08 DEFESA CIVIL
02.08.14.182.0039.1.608 AÇÕES DE ASSIST. DEFESA CIVIL - PORTARIA 1.710/2024 SUPLEMENTAÇÃO
3.3.20.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (63382) 100,00
Recurso: 1749 Outras vinculações de transferências

02.08 DEFESA CIVIL
02.08.14.182.0039.1.608 AÇÕES DE ASSIST. DEFESA CIVIL - PORTARIA 1.710/2024 SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (63383) 5.000,00
Recurso: 1749 Outras vinculações de transferências

02.08 DEFESA CIVIL
02.08.14.182.0039.1.608 AÇÕES DE ASSIST. DEFESA CIVIL - PORTARIA 1.710/2024 SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (63384) 80.000,00
Recurso: 1749 Outras vinculações de transferências

02.08 DEFESA CIVIL
02.08.14.182.0039.1.608 AÇÕES DE ASSIST. DEFESA CIVIL - PORTARIA 1.710/2024 SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (63385) 4.900,00
Recurso: 1749 Outras vinculações de transferências

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1., será usado como recurso o excesso de arrecadação a maior.

Ações Assist Defesa Civil – Port – 1.710/2024 (849) 90.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 26 de junho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins
Secretária de Administração